
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 4.566, DE 2 DE ABRIL DE 2025*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará; e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.888, de 5 de abril de 2023 e no Decreto Estadual nº 3.361, de 27 de setembro de 2023;

Considerando os documentos e as informações do Processo nº 2025/2231103.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, em Belém, Pará, com o tema “Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Social”.

Art. 2º A V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será precedida pelas etapas municipais.

Art. 3º A V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Art. 4º O Regimento Interno da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), será elaborado e aprovado por maioria simples do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR)

§1º O Regimento Interno que trata o caput disporá sobre:

I - A sua organização e funcionamento;

II- As etapas municipais.

§2º Após aprovado, o Regimento Interno de que trata o caput será publicado por meio de Portaria da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).

Art. 5º A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) e o Ministério da Igualdade Racial darão publicidade aos resultados da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.185, de 3 de abril de 2025.

DOE Nº 36.285, DE 03/07/2025.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**